

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 20211364.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº 004/2012 - SEMINFRA.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões.
ASSUNTO/OBJETO:	Análise Técnica do 18º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 056/2012-SEMINFRA, cujo objeto é a Execução de serviços de saneamento de esgoto sanitário dos Bairros Salé, Liberdade, Laginho, Fátima, Caranazal, Aparecida, Aldeia, Centro, Santa Clara, Santíssimo e Prainha - PAC II, Termo de Compromisso nº 350.963-47/2011/MCIDADES/CAIXA.
EMPRESA CONTRATADA:	Carmona Cabrera Engenharia e Consultoria LTDA.
VALOR TOTAL:	R\$ 32.608.685,65.
PRAZO ADITADO:	22/6/2021 à 22/12/2021.
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Cledimar Augusto da Silva (Titular) e o Sr. Saulo Couto Sales (Substituto). Portaria nº 011/2021/NLCC/SEMINFRA.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do 18º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 056/2012-SEMINFRA, oriundo da Concorrência Pública nº 004/2012-SEMINFRA, cujo objeto é a Execução de serviços de saneamento de esgoto sanitário dos Bairros Salé, Liberdade, Laginho, Fátima, Caranazal, Aparecida, Aldeia, Centro, Santa Clara, Santíssimo e Prainha - PAC II, Termo de Compromisso nº 350.963-47/2011/MCIDADES/CAIXA. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e, após ser baixado em diligência nº 20211364, retornou a esta Controladoria no dia 22/10/2021 às 13h08, através do memorando nº 129/2021-SEMINFRA, para reanálise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. ANÁLISE DO 18º TERMO ADITIVO:

O 18º Termo Aditivo, tem por finalidade prorrogar o prazo por 6 (seis) meses, ao Contrato nº 056/2012-SEMINFRA, oriundo da Concorrência Pública nº 004/2012-SEMINFRA, tendo o prazo de vigência ajustado para término em 22/12/2021, foi instruído com base no inciso II do artigo 57, §1º, inciso IV da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Nota Técnica 029-A/2021-SEMINFRA, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Ofício nº 265/2021-ENG-SEMINFRA, de 3/5/2021, solicitando para a empresa a manifestação de interesse em prorrogar a vigência do contrato (fl. 1);
- ✓ Ofício CTA.JUR.2008.06/2021, de 6/5/2021, manifestação da contratada apresentando interesse a prorrogação de prazo (fl. 2)
- ✓ Certidão de Objeto e Fé (fls. 3/5);
- ✓ Cronograma Físico Financeiro (fl. 6);
- ✓ Nota Técnica nº 029-A/2021-SEMINFRA, de 18/5/2021, emitida e assinada em pelo Técnico de Engenharia Cleidimar Augusto da Silva e Autorizado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Daniel Guimarães Simões (fls. 7/8);
- ✓ Resumo de Medições (fls. 9/10);
- ✓ Memorando nº 197-A/2021-ENG-SEMINFRA, de 18/5/2021, para o Chefe do NAF, solicitando a prorrogação do contrato (fl. 11);
- ✓ Memorando nº 270/2021-SEMINFRA, de 21/5/2021, emitida e assinado pelo NAF, que dispõe sobre o aditivo de prazo ao contrato, autorizado pelo Ordenador de Despesas (fl. 12);
- ✓ Cópia do Anexo ao Termo de Compromisso nº 0350.963-47/2011/MCIDADES/CAIXA, com o seu Termo Aditivo (fls. 13/20);
- ✓ Cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica nº PA20160140090, emitida pelo Engenheiro Civil Fernando Roy Carmona Cabrera, Responsável Técnico pela execução do projeto (fl. 21);
- ✓ Cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica nº PA20170212121, emitida pelo Engenheiro Cledimar Augusto da Silva, fiscal do contrato (fls. 22/23);
- ✓ Cópia do Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, de 1/1/2021, de nomeação do Ordenador de Despesas, o Sr. Daniel Guimarães Simões (fl. 24);
- ✓ Cópia do Decreto nº 031/2021-GAP/PMS, de 4/1/2021, de nomeação do Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I - NAF I, o Sr. Carlos Ricardo Melo Dezincourt (fl. 25);
- ✓ Cópia de Portaria nº 031/2021/SEMINFRA, de 8/3/2021, que constitui a Comissão Permanente de Licitação, Contratos e Convênios (fl. 26);

✓ Publicação da Portaria nº 031/2021/SEMINFRA, no Diário Oficial do Estado, Nº 34.523, página 74, em 18/3/2021 (fl. 27);

✓ Cópia Portaria nº 011/2021/NLCC/SEMINFRA, de 5/2/2021, nomeação do fiscal do contrato 056/2012-SEMINFRA (fls. 28);

✓ Publicação da Portaria nº 011/2021/NLCC/SEMINFRA, no Diário Oficial do Estado, Nº 34.488, página 118, em 10/2/2021 (fl. 29);

✓ Cópia de Contrato nº 056/2012-SEMINFRA (fls. 30/37);

✓ Memorando nº 432/2021-SEMINFRA, de 21/5/2021, solicitando autorização de reserva de dotação para a SEMDEC (fl. 38);

✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, Código nº 001972, no valor R\$ 362.320,00 (fl. 39);

✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, extraído do sistema MRB, em 21/5/2021 (fl. 40);

✓ Cópia do Parecer do Controle Interno nº 2016028/01-CGM/NGO (fls. 41/42);

✓ Cópia do Parecer do Controle Interno nº 2016074/01 (fl. 43);

✓ Cópia do Parecer do Controle Interno nº 2018187 (fls. 44/45);

✓ Cópia do Parecer do Controle Interno nº 2018535 (fls. 46/47);

✓ Cópia do Parecer do Controle Interno nº 2019082 (fls. 48/49);

✓ Cópia do Parecer do Controle Interno nº 2019083 (fls. 50/51);

✓ Cópia do Parecer do Controle Interno nº 2019766 (fls. 52/53);

✓ Cópia do Parecer do Controle Interno nº 2019996 (fls. 54/55);

✓ Cópia do Parecer do Controle Interno nº 2020082 (fls. 56/58);

✓ Ordem de pagamento nº 839/001, de 23/5/2013, no valor de R\$ 607.168,81, Nota de Empenho nº 839, de 30/4/2013, Nota Fiscal de Serviços nº 78 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 59/61);

✓ Ordem de pagamento nº 1075/001, de 27/6/2013, no valor de R\$ 198.213,72, Nota de Empenho nº 1075, de 17/6/2013, Nota Fiscal de Serviços nº 90 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 62/64);

✓ Ordem de pagamento nº 1289/001, de 5/8/2013, no valor de R\$ 672.682,71, Nota de Empenho nº 1289, de 17/7/2013, Nota Fiscal de Serviços nº 101 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 65/67);

✓ Ordem de pagamento nº 1527/001, de 29/8/2013, no valor de R\$ 1.107.647,96, Nota de Empenho nº 1527, de 22/8/2013, Nota Fiscal de Serviços nº 106 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 68/70);

✓ Ordem de pagamento nº 2105/001, de 5/11/2013, no valor de R\$ 198.996,63, Nota de Empenho nº 2105, de 30/10/2013, Nota Fiscal de Serviços nº 128 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 71/73);

✓ Ordem de pagamento nº 68/001, de 4/11/2014, no valor de R\$ 29.958,38, Nota de Empenho nº 68, de 29/5/2014, Nota Fiscal de Serviços nº 147 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 74/76);

✓ Ordem de pagamento nº 69/002, de 4/11/2014, no valor de R\$ 19.555,26, Nota de Empenho nº 69, de 29/5/2014, Nota Fiscal de Serviços nº 148 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 77/79);

✓ Ordem de pagamento nº 220/001, de 4/11/2014, no valor de R\$ 647.019,68, Nota de Empenho nº 220, de 24/9/2014, Nota Fiscal de Serviços nº 159 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 80/82);

✓ Restos a Pagar nº 20140343/001, de 7/1/2015, no valor de R\$ 388.560,86, Nota de Empenho nº 343, de 22/12/2014, Nota Fiscal de Serviços nº 161 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 83/86);

✓ Ordem de pagamento nº 58/001, de 24/2/2015, no valor de R\$ 360.276,82, Nota de Empenho nº 58, de 12/2/2015, Nota Fiscal de Serviços nº 164 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 87/89);

✓ Ordem de pagamento nº 107/001, de 19/3/2015, no valor de R\$ 331.035,63, Nota de Empenho nº 107, de 27/2/2015, Nota Fiscal de Serviços nº 166 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 90/92);

✓ Ordem de pagamento nº 593/001, de 16/10/2015, no valor de R\$ 337.785,31, Nota de Empenho nº 593, de 10/9/2015, Nota Fiscal de Serviços nº 173 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 93/95);

✓ Ordem de pagamento nº 80/001, de 4/3/2016, no valor de R\$ 391.979,36, Nota de Empenho nº 80, de 2/2/2016, Nota Fiscal de Serviços nº 189 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 96/98);

✓ Ordem de pagamento nº 412/001, de 14/7/2016, no valor de R\$ 1.086.111,92, Nota Fiscal de Serviços nº 210 atestada pelo fiscal de contrato, Nota de Empenho nº 412, de 30/6/2016 (fls. 99/101);

✓ Ordem de pagamento nº 322/001, de 17/12/2014, no valor de R\$ 588.628,64, Nota de Empenho nº 322, de 28/11/2014, Nota Fiscal de Serviços nº 160 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 102/104);

✓ Ordem de pagamento nº 430/001, de 28/7/2016, no valor de R\$ 954.898,97, Nota de Empenho nº 430, de 7/7/2016, Nota Fiscal de Serviços nº 212 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 105/107);

✓ Ordem de pagamento nº 129/001, de 10/3/2017, no valor de R\$ 997.206,05, Nota de Empenho nº 129, de 28/2/2017, Nota Fiscal de Serviços nº 226 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 108/110);

✓ Ordem de pagamento nº 570/001, de 18/8/2017, no valor de R\$ 545.572,67, Nota de Empenho nº 570, de 1/8/2017, Nota Fiscal de Serviços nº 252 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 111/113);

✓ Ordem de pagamento nº 784/001, de 29/11/2017, no valor de R\$ 251.751,66, Nota de Empenho nº 784, de 22/11/2017, Nota Fiscal de Serviços nº 267 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 114/116);

✓ Ordem de pagamento nº 704/001, de 10/10/2017, no valor de R\$ 477.450,79, Nota de Empenho nº 704, de 4/10/2017, Nota Fiscal de Serviços nº 256 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 117/119);

✓ Ordem de pagamento nº 856/001, de 28/12/2017, no valor de R\$ 1.135.378,00, Nota de Empenho nº 856, de 26/12/2017, Nota Fiscal de Serviços nº 268 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 120/122);

✓ Ordem de pagamento nº 143/001, de 8/3/2018, no valor de R\$ 3.381.619,34, Nota de Empenho nº 143, de 28/2/2018, Nota Fiscal de Serviços nº 271 e 272 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 123/126);

✓ Ordem de pagamento nº 359/001, de 9/7/2018, no valor de R\$ 792.986,44, Nota de Empenho nº 359, de 3/7/2018, Nota Fiscal de Serviços nº 275 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 127/129);

✓ Ordem de pagamento nº 428/001, de 14/8/2018, no valor de R\$ 1.226.789,44, Nota de Empenho nº 428, de 8/8/2018, Nota Fiscal de Serviços nº 276 e 277 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 130/133);

✓ Ordem de pagamento nº 428/002, de 5/9/2018, no valor de R\$ 587.565,69, Nota de Empenho nº 428, de 8/8/2018, Nota Fiscal de Serviços nº 279 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 134/136);

✓ Ordem de pagamento nº 473/001, de 5/9/2018, no valor de R\$ 18.000,00, Nota de Empenho nº 473, de 27/8/2018, Nota Fiscal de Serviços nº 278 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 137/139);

✓ Ordem de pagamento nº 577/001, de 21/11/2018, no valor de R\$ 1.527.075,31, Nota de Empenho nº 577, de 13/11/2018, Nota Fiscal de Serviços nº 284 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 140/142);

✓ Ordem de pagamento nº 540/001, de 11/10/2018, no valor de R\$ 1.903.039,20, Nota de Empenho nº 540, de 2/10/2018, Nota Fiscal de Serviços nº 282 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 143/145);

✓ Ordem de pagamento nº 656/001, de 18/12/2018, no valor de R\$ 705.155,55, Nota de Empenho nº 656, de 13/12/2018, Nota Fiscal de Serviços nº 285 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 146/148);

✓ Ordem de pagamento nº 1/001, de 25/1/2019, no valor de R\$ 3.571.423,69, Nota de Empenho nº 1, de 2/1/2019, Nota Fiscal de Serviços nº 287 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 149/151);

✓ Ordem de pagamento nº 185/001, de 8/4/2019, no valor de R\$ 1.580.496,95, Nota de Empenho nº 185, de 29/3/2019, Nota Fiscal de Serviços nº 288 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 152/154);

✓ Ordem de pagamento nº 398/001, de 5/8/2019, no valor de R\$ 1.161.228,13, Nota de Empenho nº 398, de 12/7/2019, Nota Fiscal de Serviços nº 307 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 155/157);

✓ Ordem de pagamento nº 529/001, de 4/10/2019, no valor de R\$ 123.125,50, Nota de Empenho nº 529, de 27/9/2019, Nota Fiscal de Serviços nº 309 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 158/160);

✓ Ordem de pagamento nº 528/001, de 4/10/2019, no valor de R\$ 707.075,80, Nota de Empenho nº 528, de 27/9/2019, Nota Fiscal de Serviços nº 310 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 161/163);

✓ Ordem de pagamento nº 528/002, de 12/11/2019, no valor de R\$ 593.576,61, Nota de Empenho nº 528, de 27/9/2019, Nota Fiscal de Serviços nº 315 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 164/166);

- ✓ Ordem de pagamento nº 528/003, de 13/12/2019, no valor de R\$ 548.757,44, Nota de Empenho nº 528, de 27/9/2019, Nota Fiscal de Serviços nº 316 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 167/169);
- ✓ Ordem de pagamento nº 24/001, de 17/4/2020, no valor de R\$ 607.196,43, Nota de Empenho nº 24, de 10/1/2020, Nota Fiscal de Serviços nº 317 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 170/172);
- ✓ Ordem de pagamento nº 25/001, de 17/4/2020, no valor de R\$ 308.596,37, Nota de Empenho nº 25, de 10/1/2020, Nota Fiscal de Serviços nº 318 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 173/175);
- ✓ Ordem de pagamento nº 193/001, de 17/4/2020, no valor de R\$ 992.429,82, Nota de Empenho nº 193, de 13/4/2020, Nota Fiscal de Serviços nº 319 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 176/178);
- ✓ Ordem de pagamento nº 490/001, de 18/12/2020, no valor de R\$ 197.851,91, Nota de Empenho nº 490, de 7/12/2020, Nota Fiscal de Serviços nº 320 atestada pelo fiscal de contrato (fls. 179/181);
- ✓ Boletim de Medição Nº 49 (fls. 182/212);
- ✓ Memória de cálculo referente ao Boletim de Medição Nº 49 (fls. 213/234);
- ✓ Memória de cálculo referente ao Boletim de Medição Nº 48 (fl. 235);
- ✓ Memória de cálculo referente ao Boletim de Medição Nº 49 (fl. 236);
- ✓ Boletim de Medição Nº 50 (fls. 237/267);
- ✓ Memória de cálculo referente ao Boletim de Medição Nº 50 (fls. 268/269);
- ✓ Boletim de Medição Nº 51 (fls. 270/300);
- ✓ Memória de cálculo referente ao Boletim de Medição Nº 51 (fls. 301/303);
- ✓ Justificativa, emitida em 10/6/2021, emitida pelo Chefe do Setor de Licitação, e autorizado pelo Ordenador de Despesas (fls. 304/306);
- ✓ Minuta do 18º Termo Aditivo (fls. 307/308);
- ✓ Parecer Jurídico nº 365/2021-PJ, emitido em 17/6/2021 pelo Assessor Jurídico do Município, O Sr. George Wilson S. Calderaro, que "[...] nada tendo a opor quanto à justificativa que autorize a Administração assim proceder [...]" (fls. 309/310);
- ✓ 1 (uma) via do Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2012-SEMINFRA/NGO/SEMINFRA, assinado pelas partes e 2 (duas) testemunhas, em 21/6/2021 (fls. 311/312);
- ✓ Extrato do Décimo Oitavo Termo Aditivo, publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 21/6/2021 (fl. 313);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Termo Aditivo (fl. 314);
- ✓ Publicação do Extrato do Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2012-SEMINFRA, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 131, página 308, em 14/7/2021 (fl. 315).
- ✓ Diligência Nº 20211364, emitida pelo controle interno, no dia 30/08/2021 (fls. 316 a 320);
- ✓ Nota Técnica Nº 069/2021, assunto: Justificativa da Diligência Nº 20211364, datada de 18/08/2021, assinada pelo fiscal de contrato e Ordenador de Despesas (fls. 321 e 322).

III. DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DO CONTRATO

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 056/2012 SEMINFRA - Valor de R\$ 32.608.685,65						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR
2013	839	607.168,81	0,00	607.168,81	607.168,81	0,00
	1075	198.213,72	0,00	198.213,72	198.213,72	0,00
	1289	672.682,71	0,00	672.682,71	672.682,71	0,00
	1527	1.107.647,96	0,00	1.107.647,96	1.107.647,96	0,00
	2105	198.996,63	0,00	198.996,63	198.996,63	0,00
2014	68	30.569,78	0,00	30.569,78	30.569,78	0,00
	69	19.954,35	0,00	19.954,35	19.954,35	0,00
	220	647.019,68	0,00	647.019,68	647.019,68	0,00
	322	588.628,64	0,00	588.628,64	588.628,64	0,00
	343	388.560,86	0,00	388.560,86	388.560,86	0,00
2015	58	360.276,82	0,00	360.276,82	360.276,82	0,00
	107	331.035,63	0,00	331.035,63	331.035,63	0,00
	593	337.785,31	0,00	337.785,31	337.785,31	0,00
2016	80	391.979,36	0,00	391.979,36	391.979,36	0,00

	412	1.086.111,92	0,00	1.086.111,92	1.086.111,92	0,00
	430	954.898,97	0,00	954.898,97	954.898,97	0,00
2017	129	997.206,05	0,00	997.206,05	997.206,05	0,00
	570	545.572,67	0,00	545.572,67	545.572,67	0,00
	784	251.751,66	0,00	251.751,66	251.751,66	0,00
	704	477.450,79	0,00	477.450,79	477.450,79	0,00
	856	1.135.378,00	0,00	1.135.378,00	1.135.378,00	0,00
2018	143	3.381.619,34	0,00	3.381.619,34	3.381.619,34	0,00
	359	792.986,44	0,00	792.986,44	792.986,44	0,00
	428	1.814.355,13	0,00	1.814.355,13	1.814.355,13	0,00
	473	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
	540	1.903.039,20	0,00	1.903.039,20	1.903.039,20	0,00
	577	1.527.075,31	0,00	1.527.075,31	1.527.075,31	0,00
2019	656	705.155,55	0,00	705.155,55	705.155,55	0,00
	1	3.571.423,69	0,00	3.571.423,69	3.571.423,69	0,00
	185	1.580.496,95	0,00	1.580.496,95	1.580.496,95	0,00
	398	1.161.228,13	0,00	1.161.228,13	1.161.228,13	0,00
	528	1.849.409,85	0,00	1.849.409,85	1.849.409,85	0,00
	529	123.125,50	0,00	123.125,50	123.125,50	0,00
2020	24	607.196,43	0,00	607.196,43	607.196,43	0,00
	25	308.596,37	0,00	308.596,37	308.596,37	0,00
	193	992.429,82	0,00	992.429,82	992.429,82	0,00
	490	197.851,91	0,00	197.851,91	197.851,91	0,00
TOTAL		31.862.879,94	0,00	31.862.879,94	31.862.879,94	0,00

Fonte extraída do sistema MRB versão 306.006, acesso no dia 27/8/2021 às 9h36.

IV. DA FALHA ENCONTRADA

Considerando que o último Boletim de Medição nº 51 foi medido no período compreendido entre 1/11/2020 à 30/11/2020, sendo que a vigência do contrato é até o dia 22/6/2021, com isso nota-se que não foi registrada atividade/serviço entre o período de vigência do 17º Termo Aditivo, pelo que **RECOMENDAMOS** Manifestação Técnica diante do exposto. **Atendido.**

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Processo Licitatório Concorrência Pública nº 004/2021-SEMINFRA e Contrato nº 056/2012- SEMINFRA, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Recomenda-se:** que seja publicado os documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém-PA, 29 de outubro de 2021.

Adilson Emanuel Riker Campos
Técnico de Controle Interno
Decreto nº 934/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.